



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR CHICO MACENA**

---

JUSTIFICATIVA PL 216/07

O presente projeto, que com certeza contará com o apoio de meus pares nesta Casa, justifica-se plenamente pelo grau de estabelecimentos comerciais e de serviços que funcionam normalmente em nossa cidade, sem contudo possuírem sua regularização junto à Prefeitura do Município.

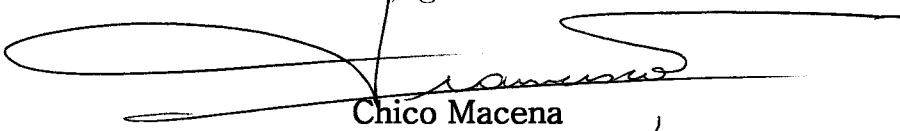
Várias razões tem sido apontadas para estes fatos, a principal delas é a falta de regularização do imóvel, muitas vezes construído em desacordo com o código de edificações, ou por reformas posteriores que deixaram o imóvel irregular.

Muitas vezes o comerciante aluga um imóvel, e por ser leigo nas questões legais, não sabe que o mesmo está em desacordo com as posturas municipais, não possuindo o necessário habite-se, pelo que, após ter investido no seu comércio ou serviço, não consegue obter a sua licença de funcionamento.

Dados existem que contabilizam um percentual muito alto de estabelecimentos irregulares, o que promove desde a cultura da ilegalidade como meio de sobrevivência, bem como propicia a corrupção.

Da ilegalidade pela falta de licença decorre muitos outros fatores, que acabam levando o honesto comerciante ou prestador de serviços a uma clandestinidade totalmente nefasta para nossa cidade.

Tenho certeza que com este projeto, que visa desburocratizar o processo de obtenção da licença de funcionamento, para aqueles estabelecimentos com mais de 2 anos de existência, desvinculando-o da regularidade ou não do imóvel, mas preservadas as questões de segurança, higiene, acessibilidade etc. atestadas por profissional competente teremos fortalecido a relação do cidadão com o estado de direito, garantindo o desenvolvimento de nossa cidade.

  
Chico Macena  
Vereador